

LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; WAURÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ZMF 23 INCORPORAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ZMF 5 INCORPORAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; ZMF 9 INCORPORAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Grupo PDG), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Expo Center Norte, Pavilhão Amarelo, localizado na Avenida Otto Baumgart, 100, Vila Guilherme, CEP02049-000, São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 22.11.2017, às 14h, sendo o cadastramento dos credores das 7h às 12h, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no Expo Center Norte, Pavilhão Vermelho, localizado na Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, CEP02055-000, São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 30.11.2017, às 14h, sendo o cadastramento dos credores das 7h às 12h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a PRICEWATERHOUSECOOPERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art.37,§4º, da Lei nº11.101/05, deverão enviar e-mail para o endereço [rj.pdg@br.pwc.com](mailto:rj.pdg@br.pwc.com), solicitando login e senha para cadastro prévio em plataforma eletrônica criada pela Administradora Judicial especificamente para esta finalidade. Em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento deste e-mail, a Administradora Judicial enviará o login, a senha e o endereço eletrônico para acesso ao portal onde será efetuado o seu cadastro, anexando os documentos que serão automaticamente solicitados. Ao final deste procedimento, será automaticamente gerado um e-mail de confirmação do cadastro e, na sequência, realizada a análise da documentação pela Administradora Judicial. Caso a documentação esteja completa, o sistema enviará um número de protocolo ao credor, sendo concluído com êxito o cadastro. Caso a documentação não esteja completa, serão solicitados por e-mail os esclarecimentos cabíveis, que deverão ser atendidos em até 12 (doze) horas do recebimento da respectiva mensagem. Em sendo cumprida a exigência, o sistema enviará um número de protocolo ao credor, sendo concluído com êxito o cadastro. Em não sendo cumprida a exigência, o cadastro não será concluído com êxito e não será gerado o número de protocolo. O prazo de 24 horas previsto no art. 37, § 4º da Lei nº 11.101/05 para apresentação dos documentos para representação dos credores na Assembleia será considerado do envio do e-mail ao Administrador Judicial para cadastro. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia nos autos do processo digital nº1016422-34.2017.8.26.0100, às fls.116.845/117.022, disponível no site <http://www.tjsp.jus.br/>. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2017.

## 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ABA MOTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 1030910-28.2016.8.26.0100.O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa ABA MOTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 63.639.868/0001-56, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Salão de Eventos do Hotel Pan Americano, com endereço na Rua Augusta, nº 778, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01413-100 no dia 10 de novembro de 2017, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas) em 1º (primeira) convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em 2º (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 16 de novembro de 2017, às 10:00 horas (com início de credenciamento de credores para participação às 09:00 horas), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; b) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 1810 e ss., ou junto ao Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade por meio do site [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br). O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial no e-mail: [recuperacaoabamotos2vfrj@gmail.com](mailto:recuperacaoabamotos2vfrj@gmail.com) ou diretamente em seu escritório, localizado na Rua Jaceru, 384, cj. 204 Brooklin, São Paulo/SP, Tel: (11) 3360-0500, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administração Judicial, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2017.

## Varas da Família e Sucessões Centrais

### 1ª Vara da Família e Sucessões